



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO ao Ilmo Senhor Diretor do SEMASA solicitando instalação de placa de advertência PROIBIDO JOGAR LIXO na Rua Adolfo Lutz - Bairro Jardim Stella.

Senhor Presidente

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, a expedição de ofício ao Senhor Diretor do SEMASA solicitando ao Departamento Competente a instalação de placa de advertência **PROIBIDO JOGAR LIXO** (sujeito à multa consoante dispõe os termos da Legislação Municipal), em local visível, no muro ao final da rua sem saída localizado na **rua Adolfo Lutz, Bairro Jardim Stella**.

Justificativa: Precisa ser gerado a conscientização ambiental, e conseqüentemente evitar que a população deste entorno faça da área um local de descarte de todo tipo de lixo. Se faz necessário a limpeza do local, com urgência, pois a área esta toda comprometida com detritos de todo tipo, atrapalhando a passagem de pedestres e facilitando a proliferação de insetos, criando riscos à saúde dos munícipes.

Considerando que esse Vereador visa atender e mediar as necessidades da população, enfatizamos a manutenção destes serviços básicos e essenciais, para que possam ser preservadas a educação e qualidade ambiental aos moradores do local.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de maio de 2024.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350033003200360037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.